



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMBIENTE SUSTENTÁVEL

CONTABILIDADE



DESPACHO

Ao Ilustríssimo Senhor,
ROBSON RAPHAEL OLIVERIA DE ANDRADE
Agente de Contratação

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos em Assessoria e Consultoria Contábil juntamente com a finalidade de atender as demandas da Secretária Municipal de Educação, do município de São Francisco do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2025

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação

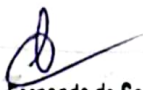
Unidade Orçamentária: 0992 – Contrapartida Municipal

Projeto Atividade: 12.122.0018.2.056 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretária Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

São Francisco do Pará, 06 de Janeiro de 2025.


Luiza Fernanda de Souza Dias
Chefe de Departamento de Contabilidade
CPF: 001.535.522-55

Luiza Fernanda de Souza Dias
Responsável pelo Setor Contábil